



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, segurança e padronização aos guardas municipais, diante do ingresso de uma nova turma no curso de formação e do desgaste natural dos equipamentos utilizados pelos servidores que já atuam operacionalmente.

A ausência ou insuficiência de equipamentos individuais compromete a segurança dos agentes, a eficiência das atividades operacionais e a padronização necessária para o exercício das funções institucionais da Guarda Municipal, impactando diretamente a prestação do serviço de segurança pública à população.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Guarda Municipal de Chapecó encontra-se em fase de ampliação e recomposição de seu efetivo operacional, em razão do ingresso de uma nova turma de guardas municipais que iniciará o curso de formação no mês de março, bem como da necessidade de reposição de equipamentos utilizados pelos servidores que já se encontram em atividade.

Atualmente, parte dos equipamentos operacionais em uso apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades de patrulhamento, atendimento de ocorrências, apoio a ações preventivas e ostensivas, o que compromete a funcionalidade, a segurança e a padronização do efetivo. Além disso, o ingresso de novos guardas demanda a disponibilização imediata de equipamentos individuais básicos, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades práticas durante o curso de formação e, posteriormente, para o exercício das funções operacionais.

A contratação visa atender, de forma estimada, aproximadamente 150 servidores, considerando tanto os guardas em formação quanto os integrantes do efetivo ativo que necessitam de reposição de itens essenciais, como cintos de guarnição, coldres, porta algemas, bastões tonfa e acessórios correlatos. A ausência desses equipamentos inviabiliza o desempenho adequado das atividades, além de representar risco à integridade física dos agentes e de terceiros.

Ressalta-se que a padronização dos equipamentos operacionais é medida necessária para garantir uniformidade de procedimentos, facilidade de treinamento, segurança operacional e adequada identificação institucional, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da Guarda Municipal de Chapecó, garantir condições mínimas de trabalho aos servidores e preservar o investimento público realizado na formação e manutenção do efetivo de segurança pública municipal.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os materiais deverão ser entregues na Guarda Municipal de Chapecó, Rua Eugênio Cerafino Milan 380-E, Bairro Bom Retiro, Chapecó/SC, CEP 89811-186 em dias úteis e em horário de expediente, sem ônus adicional para a Administração.

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, tendo em vista a necessidade de garantir a padronização, a qualidade e a responsabilidade direta do fornecedor pela entrega dos equipamentos.

Não será exigida a apresentação de amostras, considerando que os produtos possuem especificações claras e objetivas, bem como ampla comercialização no mercado, sendo suficiente a comprovação por meio da descrição técnica apresentada na proposta.

Os equipamentos operacionais a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, compatíveis com o uso operacional da Guarda Municipal, atendendo às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente quanto à resistência, funcionalidade, ergonomia e segurança.

A contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações estabelecidas; responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarga dos produtos no local indicado; substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou desconformidade; cumprir integralmente os prazos e condições pactuados.

Compete à contratante acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de fiscal designado; receber os materiais, observadas as condições estabelecidas; efetuar o pagamento nos prazos e condições previstos; fornecer as informações necessárias para a correta execução da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1 – Justificativa de Ausência da Matriz de Risco

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Linha do tempo

Edital 2023		Edital 2026	
Descritivo	Quant.	Descritivo	Quant.
Cinto de guarnição	30	Cinto de guarnição	150
Coldre DESTRO com retenção nível II	40	Coldre DESTRO com retenção nível II	65
Porta carregador duplo tab lock	50	Porta carregador duplo tab lock	70
Porta algema universal	40	Porta algema universal	150
Porta tonfa móvel com trava	60	Porta tonfa móvel com trava	70
Edital 2022		Edital 2026	
Descritivo	Quant.	Descritivo	Quant.
Coldre CANHOTO com retenção nível II	06	Coldre CANHOTO com retenção nível II	05
Bastão tonfa injetada em polímero	40	Bastão tonfa injetada em polímero	70

A estimativa das quantidades foi realizada com base na análise do histórico de aquisições anteriores (Editais 2022 e 2023), bem como na ampliação do efetivo da Guarda Municipal prevista para o ano de 2026, considerando o ingresso de nova turma no curso de formação e a necessidade de reposição de equipamentos desgastados dos guardas já em atividade.

Conforme demonstrado na linha do tempo apresentada, observa-se aumento significativo na demanda de determinados itens, especialmente cinto de guarnição, porta algema universal, coldres e bastões tonfa, em razão: do aumento do número de servidores operacionais; da necessidade de padronização dos equipamentos; do desgaste natural decorrente do uso contínuo em atividade operacional; da substituição de itens danificados ou inservíveis.

A definição das quantidades levou em consideração o quantitativo total de guardas ativos, a previsão de novos ingressos e a vida útil média dos equipamentos de uso individual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 62.854,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Os documentos que embasaram os estudos, nos quais é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos, seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar, com a respectiva Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Item	Descritivo	Qut.	Orç. 01	Orç. 02	Orç. 03	Edital nº 002/2026, no PNCP – Município de Fonte Boa/AM	Media De Preços	Orçamento Válido
			Montese Artigos Militares	Bélica Militar LTDA	Atitude Militar LTDA			Bélica Militar LTDA
01	Cinto de guarnição	150 un.	RS 41.985,00	RS 30.735,00	RS 41.850,00	RS 31.755,00	RS 36.581,25	RS 30.735,00
05	Porta algema universal	150 un.	RS 11.985,00	RS 7.762,50	RS 7.950,00	RS 23.074,50	RS 12.693,00	RS 7.762,50
Item	Descritivo	Qut.	Orç. 01	Orç. 02	Orç. 03	Contratação Direta nº 000036/2025, no PNCP – Município Linhares/ES	Media De Preços	Orçamento Válido
			Montese Artigos Militares	Bélica Militar LTDA	Atitude Militar LTDA			Bélica Militar LTDA
02	Coldre DESTRO com retenção nível II	65 un.	RS 17.543,50	RS 10.803,00	RS 18.330,00	RS 17.971,20	RS 16.161,93	RS 10.803,00
03	Coldre CANHOTO com retenção nível II	05 un.	RS 1.349,50	RS 831,00	RS 1.410,00	RS 1.382,40	RS 1.243,23	RS 831,00
04	Porta carregador duplo tab lock	70 un.	RS 6.293,00	RS 7.133,00	RS 6.930,00	RS 6.610,80	RS 6.741,70	RS 7.133,00
Item	Descritivo	Qut.	Orç. 01	Orç. 02	Orç. 03	Contratação Direta nº 6/2026, no PNCP – Município Pratânia/SP	Media De Preços	Orçamento Válido
			Montese Artigos Militares	Bélica Militar LTDA	Atitude Militar LTDA			Bélica Militar LTDA
06	Bastão tonfa injetada em polímero	70 un.	RS 4.193,00	RS 2.516,50	RS 3.430,00	RS 6.650,00	RS 4.197,38	RS 2.516,50
07	Porta tonfa móvel com trava	70 un.	RS 2.303,00	RS 3.073,00	RS 2.030,00	RS 6.650,00	RS 3.514,00	RS 3.073,00
TOTAL			RS 85.652,00	RS 62.854,00	RS 81.930,00	RS 94.093,90	RS 81.132,49	RS 62.854,00

Para atendimento da necessidade identificada, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de equipamentos operacionais destinados aos Guardas Municipais, tais como cintos de guarnição, coldres com retenção nível II, porta carregadores, porta algemas, bastões tonfa e respectivos suportes.

Verificou-se que o mercado oferece as seguintes alternativas:

a) Aquisição direta dos equipamentos:

Consiste na compra definitiva dos itens junto a fornecedores especializados no segmento de artigos e equipamentos táticos/militares. Trata-se da solução mais comum adotada por instituições de segurança pública, garantindo padronização, propriedade definitiva dos bens, possibilidade de reposição individual por item e maior controle patrimonial.

b) Locação dos equipamentos:

Foi analisada a possibilidade de locação, porém constatou-se que não é prática usual para equipamentos de uso individual e contínuo, além de apresentar desvantagens como custo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

recorrente mensal, ausência de incorporação ao patrimônio público e dificuldades quanto à higienização, ajuste individual e responsabilidade por desgaste natural.

c) Aquisição por meio de kits fechados:

Alguns fornecedores comercializam kits padronizados de equipamentos. Contudo, essa solução pode limitar a competitividade e não atende integralmente à necessidade de reposição parcial de itens já existentes, além de dificultar a substituição individual conforme desgaste específico de cada componente.

Após análise comparativa, conclui-se que a aquisição direta por item é a solução mais vantajosa para a Administração, pois: permite reposição específica conforme necessidade real; garante padronização dos equipamentos utilizados pela corporação; incorpora os bens ao patrimônio público; apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo; assegura adequação técnica aos padrões operacionais exigidos.

O levantamento demonstra que o mercado possui fornecedores especializados capazes de atender plenamente às especificações técnicas exigidas, não havendo restrição significativa de competitividade.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, que trata da aquisição de equipamentos operacionais de uso individual, destinados à reposição de itens desgastados e ao atendimento dos guardas municipais ingressantes no novo curso de formação, não se cogita de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica, uma vez que os materiais possuem uso direto, vida útil definida e substituição por desgaste natural.

A solução consiste no fornecimento dos equipamentos conforme especificações técnicas estabelecidas, visando assegurar a padronização, a funcionalidade e a segurança no exercício das atividades operacionais da Guarda Municipal de Chapecó.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamentos operacionais padronizados para uso da Guarda Municipal, opta-se pela não divisão do objeto, realizando-se a contratação de forma global, com um único fornecedor.

Tal opção se justifica pela necessidade de padronização dos equipamentos, compatibilidade técnica entre os itens, uniformidade de qualidade, além de facilitar a logística de entrega, o controle patrimonial e a gestão administrativa da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

A contratação com fornecedor único contribui, ainda, para maior eficiência operacional, redução de custos administrativos e mitigação de riscos relacionados à aquisição de itens com especificações divergentes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a adequada estruturação do efetivo da Guarda Municipal de Chapecó, garantindo que os servidores em atividade e os novos integrantes da corporação disponham de equipamentos operacionais essenciais para o desempenho seguro, eficiente e padronizado de suas funções.

A disponibilização de equipamentos adequados contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos guardas municipais, reduzindo riscos operacionais, prevenindo acidentes e aumentando a eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização e atendimento à população. De forma indireta, a contratação favorece a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a presença institucional e a capacidade de resposta da corporação.

Além disso, a reposição de equipamentos desgastados e o fornecimento de materiais aos novos servidores possibilitam melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos na formação e capacitação do efetivo, evitando improvisações, retrabalho e a utilização inadequada de equipamentos obsoletos ou danificados.

Por fim, a contratação contribui para a padronização dos equipamentos operacionais, promovendo maior organização, uniformidade e profissionalismo na atuação da Guarda Municipal, refletindo positivamente na imagem institucional e no atendimento ao interesse público.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamentos operacionais padronizados destinados ao uso pelos guardas municipais, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais prévias à contratação.

A contratação pretendida é suficiente para produzir os resultados esperados, sendo os itens especificados adequados ao atendimento das necessidades operacionais da corporação, não havendo demanda por aquisição complementar de bens ou serviços além daqueles já descritos nos requisitos da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO
STOBE:032182179
38

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
STOBE:03218217938
Dados: 2026.02.11 15:32:59
-03'00'

Luiz Antônio Stobe – Matrícula 48274

Comandante da Guarda Municipal de Chapecó



Documento assinado digitalmente

EDERSON DOMINGOS DE BARROS
Data: 11/02/2026 15:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ederson Domingos de Barros – Matrícula 68426

Subcomandante da Guarda Municipal de Chapecó



Documento assinado digitalmente

ANDERSON JONAS PINHEIRO
Data: 11/02/2026 15:44:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Jonas Pinheiro – Matrícula 48256

Guarda Municipal de Chapecó